



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel+670 333 9866 | fax +670 332 3884

Conselho de Administração

Decisão n.º 22./VI/CA, de 04 de outubro de 2024

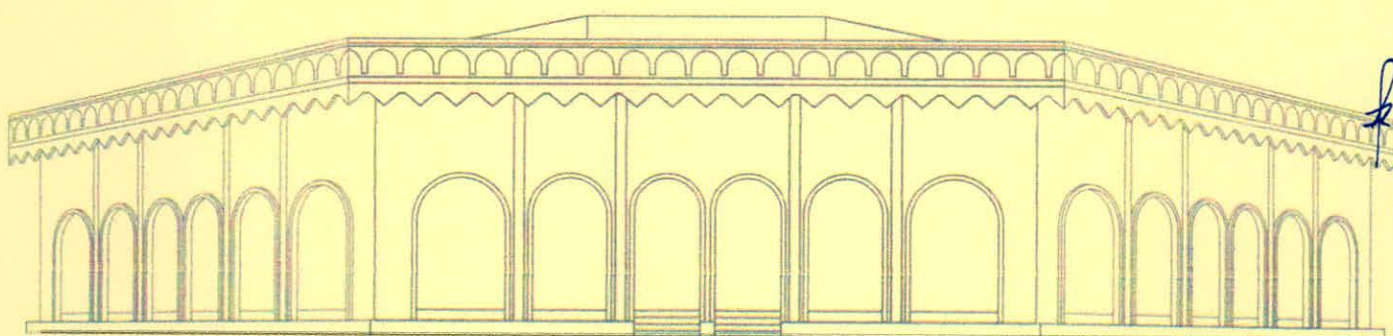
Autoriza o Secretário-Geral a proceder a abertura de concurso para seleção de chefe da Divisão de Tecnologias da Informação e Comunicação do Parlamento Nacional

A Lei N.º 12/2017 de 24 de Maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), estabelece as competências dos órgãos da Administração do Parlamento Nacional.

Ao Conselho de Administração compete genericamente decidir sobre todas as questões de política geral de gestão do Parlamento Nacional e sobre os meios necessários à sua execução sendo que, compete-lhe de forma mais específica, entre outras tarefas, e de acordo com o disposto na alínea j), do nº 2 do artigo 9º da LOFAP, pronunciar-se sobre a abertura de concursos de pessoal.

Em finais do ano 2023 realizou-se concurso interno condicionado aos funcionários parlamentares, para seleção de titulares dos cargos de direção e chefia do Parlamento Nacional, não tendo sido preenchida a vaga para o cargo de Chefe da Divisão de Tecnologias da Informação e Comunicação (DITIC), tendo o então chefe continuado a exercer tais funções provisoriamente até a abertura de novo concurso.

Volvidos mais de nove meses desde a data da nomeação provisória do referido chefe, há a necessidade de se proceder a abertura de concurso para selecionar o titular para tal cargo, nos termos previstos nos artigos 41.º e seguintes da LOFAP.





República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel+670 333 9866 | fax +670 332 3884

Considerando que internamente já existem funcionários do quadro que preenchem os requisitos para participar em concurso, o Conselho de Administração, ao abrigo das disposições acima referidas, determina o seguinte:

1. Autorizar o Secretário-Geral a proceder a abertura de concurso interno de seleção, restrito aos funcionários parlamentares, para seleção do titular do cargo de Chefe da Divisão de Tecnologias da Informação e Comunicação (DITIC);
2. O atual chefe da DITIC permanecerá em funções até a conclusão do processo de seleção e nomeação do novo titular.

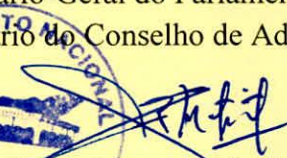
A presente decisão foi adotada na 14.^a Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Parlamento Nacional, realizada no dia 04 de outubro de 2024.

Publique-se.

A Presidente do Conselho de Administração,


Maria Fernanda Day

O Secretário-Geral do Parlamento Nacional
e Secretário do Conselho de Administração


Edgar Sequeira Martins

